

RESOLUÇÃO Nº 19/2016

**EM 13 DE MAIO DE 2016** 

Autoriza o desfazimento de bens permanentes do CEFET/RJ.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 3ª. Sessão Ordinária, realizada em 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

**Art. 1º -** Autorizar o desfazimento de bens permanentes, vistoriados pela Comissão Permanente de Desfazimento de Bens, conforme os processos 23063.000712/2016-76 e 23063.000859/2016-14.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Álves Presidente do Conselho Diretor